

**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 11/2011**

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Por determinação do(a) Senhor(a) JOSE ERCOLINO MENEGATTI, PREFEITO MUNICIPAL, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei 8.666/93, tornamos público para conhecimento dos interessados que, às **10:00** horas do dia **17 de Maio de 2011**, no Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal De Agronomica, serão abertas as propostas referentes a esta TOMADA DE PREÇO, de conformidade com as seguintes condições:

**II - OBJETO**

A presente TOMADA DE PREÇO visa a escolha da melhor proposta para o seguinte objeto:

**segue abaixo:**

REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO SUPERIOR DO MUNICIPIO DE AGRONOMICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE LINHAS ABAIXO.

**Linha I**

Serviço de transporte diário, de segunda e sexta-feira durante o calendário de atividades escolares do ano letivo de 2011, passando pelas localidades de Valada Mosquitinho, Alto Mosquitinho, Alto Areado, de Centro da Cidade de Agrônômica, Planalto Areado, Quatro Lotes, Morro de Carvão, Ribeirão Fausto. Totalizando 107 Km por dia.

Saída as 05h30min do Alto Mosquitinho passando por - Planalto Areado - Quatro Lotes - Alto Areado - Alto Mosquitinho - Valada mosquitinho - Centro - Retornando ao Alto Mosquitinho as 07h30min.

Saída as 11h30min do Alto mosquitinho passando por - Valada Mosquitinho - Centro - Ribeirão Fausto - Morro do Carvão - Alto Mosquitinho - Alto Areado - Retornando ao Alto Mosquitinho as 12h45min.

Saída as 16h00min do Alto Mosquitinho passando por - Valada Mosquitinho - Centro - Ribeirão Fausto - Morro Carvão - Retornando ao Alto Mosquitinho as 17h10min.

**Linha II**

Serviço de transporte diário, de segunda e sexta-feira durante o calendário de atividades escolares do ano letivo de 2011, passando pelas localidades de Centro da cidade de Agrônômica, Morro do Reutter, Mosquito Grande, Alto Serrinha, Alto Gropp, Salamargo, Valada Gropp. Totalizando 177 km por dia.

Saída as 05h30min do Centro passando por Morro do Reutter - Mosquito Grande - Alto Serrinha - Alto Gropp - Salamargo - Valada Gropp, retornando ao Centro as 07h30min.

Saída as 11h00min do Centro passando por Valada Gropp - Salamargo - Alto Gropp - Retornando pelo mesmo percurso ao Centro as 13h00min.

Saída as 17h00min do Centro passando por Valada Gropp - Salamargo - Alto Gropp - Mosquito Grande - Morro do Reutter, retornando ao Centro as 18h25min.

Saída as 20:30min do Centro passando por Valada Gropp - Salamargo - Alto Gropp - Mosquito Grande - Morro do Reutter, retornando ao Centro.

#### Linha III

Serviço de transporte diário, de segunda e sexta-feira durante o calendário de atividades escolares do ano letivo de 2011, passando pelas localidades de Centro, Morro do Reutter, Mosquito Grande, Alto Serrinha, Valada Gropp, Salamargo, Alto Gropp. Totalizando 141 km por dia.

Saída as 5h30min do Centro passando por Morro do Reutter - Mosquito Grande - Alto Serrinha, retornando pelo mesmo percurso ao Centro as 7h00min.

Saída as 11h10min do Centro passando por Valada Gropp - Retornando ao Centro - Morro do Reutter - Mosquito Grande - Alto Serrinha - retornando por Mosquito Grande, Morro do Reutter - Valada Gropp, com chegada ao Centro as 13h00min.

Saída as 17h00min do Centro passando por Valada Gropp - Morro do Reutter - Mosquito Grande - Alto Gropp - Salamargo - Valada Gropp, retornando ao Centro as 18h25min.

#### Linha IV

Serviço de transporte diário, de segunda e sexta-feira durante o calendário de atividades escolares do ano letivo de 2011, saído do Centro de Agrônômica, passando pelos Instituto Educacionais SENAI - ENERGIA - SENAC - UNIDAVI - UNIASSELVI. Totalizando 30 km por dia. Saída as 18h25min do Centro de Agrônômica, passando pelas Instituições de Ensino SENAI - ENERGIA - SENAC - UNIDAVI - UNIASSELVI, retornando pelos mesmos locais as 22h00min e chegando ao Centro de Agrônômica as 22h30min.

#### Linha V

Serviço de transporte diário, de segunda e sexta-feira durante o calendário de atividades escolares do ano letivo de 2011, passando pelas localidades de Centro, Valada Mosquitinho, Alto Mosquitinho, Planalto Areado, Quatro Lotes, Alto Areado. Totalizando 129 km por dia.

Saída as 10h30min do centro de Agrônômica, passando pelas comunidades de Valada Mosquitinho, Alto Mosquitinho, Planalto Areado, Quatro Lotes, Alto Areado, retornando ao centro pelas comunidades de Alto Mosquitinho e Valada Mosquitinho as 13h00min.

Saída as 16h30min do centro de Agrônômica, passando pelas comunidades de Valada Mosquitinho, Alto Mosquitinho, Alto

Areado, Quatro Lotes, retornado ao centro pelas mesmas comunidades as 18h.

Saída as 22h do Centro de Agronômica, passando pelas comunidades de Valada Mosquitinho, Alto Mosquitinho, Alto Areado, Quatro Lotes, retornado ao centro pelas mesmas comunidades as 23h30min.

### III - DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas.

### IV - DA HABILITAÇÃO

Para habilitação serão necessários a apresentação das Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa FGTS, com prazo de validade dentro do prazo de validade deste processo.

Declaração de cumprimento do disposto na Lei 9.854/99 e no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - Anexo II  
Declaração de Idoniedade - Anexo III

Vínculo empregadício do motorista com a empresa e apresentação das cnhs no mínimo categoria D

Certidão de inspeção veicular dentro da validade

Declaração de disponibilidade do veículo para prestar os serviços especificados no edital

apresentar cópia do registro / licenciamento do veículo

apresentar apolice de seguro de vida para cada passageiro transportado no valor mínimo de R\$ 5.000,00 para morte e 10.000,00 para invalidez

veículo registrado no Deter.

**AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER FEITAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CARIMBADO E ASSINADO.**

**A documentação que necessária deverá ser autenticada em cartório ou profissional apto para função na Prefeitura Municipal de Agronômica.**

**A EMPRESA DEVERA ESTAR ADEQUADA AO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO.**

**REGISTRO DOS VEICULOS NO DETRAN**

**REALIZAR VISTORIAS NO VEICULO A CADA 6 MESES**

**IDENTIFICAR O VEICULO COMO ESCOLAR**

**INSTALAR EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE TEMPO E VELOCIDADE - TACOGRAFO**

**INSTALAR LUZES DIANTEIRAS E TRASEIRAS**

**INSTALAR CINTOS DE SEGURANÇA**

**AFIXAR A AUTORIZAÇÃO DO DETRAN EM LOCAL VISIVEL  
EXIGIR A IDADE MINIMA DE 21 ANOS PARA CONDUTORES  
EXIGIR HABILITAÇÃO NA CATEGORIA D PARA CONDUTORES  
REALIZAR CURSOS DE RECICVLAGEM PERIODICAMENTE ( NO MINIMO A  
CADA 5 ANOS)  
EFETUAR MANUTENÇOES PREVENTIVAS.**

**A EMPRESA FORNECEDORA DO SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADA NO  
MUNICIPIO.**

#### **V - CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

Para participarem da presente TOMADA DE PREÇO , os licitantes deverão apresentar no Departamento de Administração Geral da Prefeitura, junto ao Setor de Compras, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados, contendo no envelope nº 1 os documentos de "HABILITAÇÃO" e no e no envelope nº 2 a "PROPOSTA". Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2011  
ENCERRAMENTO ÀS 09:45 HORAS DO DIA 17/05/2011  
NOME DO PROPONENTE:**

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2011  
ENCERRAMENTO ÀS 09:45 HORAS DO DIA 17/05/2011  
NOME DO PROPONENTE:**

#### **VI - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

No julgamento das propostas, que será pelo regime de **Menor Preço Por Ítem** , levar-se-ão em conta no interesse do serviço público, as seguintes condições:

**a -** Comprovação de que o bem proposto encontra-se em conformidade com as exigências e especificações deste Edital;

**b - MENOR PREÇO,** desde que cumpridas as formalidades do item "a";

**c -** No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado outro procedimento.

#### **VII - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS**

A(o) Prefeitura Municipal De Agronomica ,  
através da Divisão de Compras e Licitações, fornecerá cópia do

Edital, especificações do objeto a ser adquirido e demais elementos necessários, durante o horário normal de atendimento deste órgão licitante.

#### **VIII - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

Fica adotado para este certame, o critério de aceitabilidade de preço unitário.

#### **IX - DOS PREÇOS**

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irreeajustáveis.

#### **X - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado cfe. descrito abaixo:

**Forma de Pagamento:**

A VISTA APOS ENTREGA DA NOTA FISCAL

**Forma de Reajuste:**

NENHUM

#### **XI - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

2.003.3.3.90.00.00.00.00 (42),  
2.009.3.3.90.00.00.00.00 (60), 2.011.3.3.90.00.00.00.00 (62),  
2.009.3.3.90.00.00.00.00 (67)

#### **XII - DA DURAÇÃO E RESCISÃO**

A duração e rescisão do contrato rege-se á, no que couber, peças disposições contidas no artigos 57,77 a 80, todos da Lei Federal 8.666/93.

#### **XIII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Agronomica, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

#### **XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Comissão Municipal de Licitação reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis.

## **XV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da(o) Prefeitura Municipal De Agronomica .

AGRONOMICA, 29 DE ABRIL DE 2011.

---

**JOSE ERCOLINO MENEGATTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Processo Nr. 19/2011)